

Petição (SF) nº 2, de 2003

Autoria: Senador Jorge Bornhausen (PFL/SC)

Iniciativa:

Ementa:

Requer sejam encaminhados à Corregedoria Parlamentar documentos que especifica, em virtude do pronunciamento da Senadora Ideli Salvatti, realizado em 25 de fevereiro de 2003.

Assunto: -

Data de Leitura: 28/02/2003

Tramitação encerrada

Decisão: Conhecida

Último local: -

Destino: -

Último estado: 20/01/2006 - ARQUIVADA

TRAMITAÇÃO

20/01/2006 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Situação: ARQUIVADA

Ação: Processo arquivado

30/12/2005 SF-SACOP - SERVIÇO DE APOIO A CONSELHOS E ÓRGÃOS DO PARLAMENTO

Ação: Autos encaminhados, nesta data, ao PLEG com destino ao arquivo.

01/07/2003 SF-SACOP - SERVIÇO DE APOIO A CONSELHOS E ÓRGÃOS DO PARLAMENTO

Ação: A documentação solicitada por meio do Ofício nº 439/03-GSISAL, foi entregue ao Gabinete da Senadora IDELI SALVATTI em 01.07.2003, conforme recibo às fls. 78.

30/06/2003 SF-SACOP - SERVIÇO DE APOIO A CONSELHOS E ÓRGÃOS DO PARLAMENTO

Ação: Por meio do Ofício nº 439-03-GSISAL, de 30.06.2003 (fls. 77), o Chefe de Gabinete da Senadora IDELI SALVATTI requereu cópia dos autos da Petição nº 02, de 2003. A solicitação, dirigida inicialmente ao Sr. Secretário-Geral da Mesa, foi encaminhada por meio do Ofício SGM nº 316/2003 ao Sr. Corregedor Parlamentar, Senador ROMEU TUMA, que autorizou o pedido, conforme despacho de fls. 78.

08/04/2003 SF-SACOP - SERVIÇO DE APOIO A CONSELHOS E ÓRGÃOS DO PARLAMENTO

Ação: Juntei às fls. 71/76, cópia do Diário do Senado Federal de 08.04.2003, onde foram publicados o Parecer da Advocacia do Senado Federal nº 48/2003-ADVOSF e o Despacho do Sr. Corregedor Parlamentar, Senador ROMEU TUMA, que concluiu pelo arquivamento da presente petição.

02/04/2003 SF-SACOP - SERVIÇO DE APOIO A CONSELHOS E ÓRGÃOS DO PARLAMENTO

Ação: Por meio do Ofício nº 159/03-GSISAL, de 02.04.2003 (fls. 70), a Chefe de Gabinete da Senadora IDELI SALVATTI requereu cópia da decisão que determinou o arquivamento do Ofício JB nº 031/03. Em atendimento, foram fornecidas cópias do Parecer nº

TRAMITAÇÃO

48/2003-ADVOSF e despacho do Corregedor Parlamentar, Senador ROMEU TUMA.

18/03/2003 SF-SACOP - SERVIÇO DE APOIO A CONSELHOS E ÓRGÃOS DO PARLAMENTO

Situação: CONHECIDA.

Ação: Em 18.03.2003, o Sr. Corregedor do Senado Federal, Senador ROMEU TUMA, encaminhou o presente processado ao Exmº Sr. Presidente do Senado Federal, através do despacho de fls. 67/69, onde posicionou-se "no sentido de que não há possibilidade de abertura de qualquer procedimento apuratório quanto a eventual ofensa à honorabilidade do Senador JORGE BORNHAUSEN, ante a ausência de requisito procedimental inarredável, qual seja o pedido expresso de aplicação de pena, providência esta a cargo exclusivo do referido senador, conforme preceitua o art. 18, da Resolução nº 20, de 1993. Atendida a solicitação final do requerimento de Sua Excelência, através das publicações do Diário do Senado Federal de 26/02/2003 (fls. 15/23), sugiro seja o presente arquivado." (publicado no DSF de 08/04/2003, às fls. 6417/6418)

Publicado no DSF Páginas 6417-6418

12/03/2003 SF-SACOP - SERVIÇO DE APOIO A CONSELHOS E ÓRGÃOS DO PARLAMENTO

Ação: Em 12.03.2003, a Advocacia do Senado Federal emitiu o Parecer nº 048/2003-ADVOSF, sobre o Requerimento do Senador JORGE BORNHAUSEN, a respeito de pronunciamento da Senadora IDELI SALVATTI em plenário (fls. 60/66), que concluiu: "a) os documentos apresentados pelo Senador JORGE BORNHAUSEN rebatem de forma substancial as acusações lançadas pela imprensa; e b) por falta de preenchimento do requisito de procedibilidade constante do art. 18, da Resolução nº 20, de 1993, não há como se promover qualquer apuração sobre o mérito de suposta ofensa à honra contida no pronunciamento da Senadora IDELI SALVATTI, que teria atingido o Senador JORGE BORNHAUSEN, razão pela qual sugerimos seu arquivamento, não sem antes a juntada ao presente requerimento um exemplar do Diário do Congresso Nacional onde foi publicado o pronunciamento da Senadora IDELI SALVATTI, eis que a Secretaria-Geral da Mesa já fez consignar na mesma publicação as providências constantes do ofício do Senador JORGE BORNHAUSEN" (publicado no DSF de 08/04/2003, às fls. 6414/6417). O processado foi encaminhado à Corregedoria Parlamentar.

Publicado no DSF Páginas 6414-6417

28/02/2003 SF-SACOP - SERVIÇO DE APOIO A CONSELHOS E ÓRGÃOS DO PARLAMENTO

Ação: Recebido na Corregedoria em 18.03.2003. Por determinação do Sr. Corregedor do Senado Federal, Senador ROMEU TUMA, a documentação referente à presente petição foi encaminhada à Advocacia do Senado Federal (fls. 28/59).

28/02/2003 SF-SACOP - SERVIÇO DE APOIO A CONSELHOS E ÓRGÃOS DO PARLAMENTO

Ação: À Corregedoria.

28/02/2003 SF-SACOP - SERVIÇO DE APOIO A CONSELHOS E ÓRGÃOS DO PARLAMENTO

Ação: Juntei, às fls. 24/26, publicação, no DSF do dia 27/2/2003, p. 02547/02550, o pronunciamento da Sen. Ideli Salvatti, na Sessão do dia 26/2/2003, questionando os termos do expediente do Sen. Jorge Bornhausen, que deu origem à presente Petição.

Publicado no DSF Páginas 2547-2550

28/02/2003 SF-SACOP - SERVIÇO DE APOIO A CONSELHOS E ÓRGÃOS DO PARLAMENTO

Ação: Juntei, às fls. 17/23, publicação, no DSF do dia 26/2/2003, p. 02260/02270, Ofício Gab. Sen. JB nº 31/03 e seus anexos, do Sen. Jorge Bornhausen, lido na Sessão do dia 25/2/2003.

Publicado no DSF Páginas 2260-2270

28/02/2003 SF-SACOP - SERVIÇO DE APOIO A CONSELHOS E ÓRGÃOS DO PARLAMENTO

TRAMITAÇÃO

Ação: Juntei, às fls. 15/16, publicação, no DSF do dia 26/2/2003, p. 02213/02214, do pronunciamento da Sen. Ideli Salvatti, na Sessão de 25/2/2003, informando a importância de instalação de CPI para investigar a evasão de divisas e a remessa ilegal de dólares do Brasil.

Publicado no DSF Páginas 2213-2214

28/02/2003 SF-SACOP - SERVIÇO DE APOIO A CONSELHOS E ÓRGÃOS DO PARLAMENTO

Ação: Em 28/2/2003, o Sr. Presidente do S.F. proferiu o seguinte despacho: "Como pede. Em 28/2/2003. José Sarney", ou seja, à Corregedoria Parlamentar.

28/02/2003 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Ação: A presente Petição, constituída do Ofício Gab. Sen. JB nº 031/03, instruído de Certidão do Banco Central do Brasil, Certidão do Banco Araucária, Declaração do Banestado, Decisão Judicial, Declaração do Banco do Brasil - Diretoria Internacional, Ofício e Certidão da Procuradoria Geral da República, foi lida na Sessão do Senado Federal de 25/2/2003 (fls. 1/14).

Publicado no DSF Páginas 6414-6418

28/02/2003 SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 26 (vinte e seis) folhas numeradas e rubricadas. À SGM.

DOCUMENTOS

PET 2/2003

Data: 28/02/2003

Autor: Senador Jorge Bornhausen (PFL/SC)

Local: null

Descrição/Ementa: Requer sejam encaminhados à Corregedoria Parlamentar documentos que especifica, em virtude do pronunciamento da Senadora Ideli Salvatti, realizado em 25 de fevereiro de 2003.